



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PMA
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 1.415/2020

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CAMA, MESA E BANHO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 005/2020. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE AFUÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB, CNPJ: 30.060.021/0001-63, representada neste ato pela Senhora Secretária, **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, brasileira, casada, psicóloga, regularmente inscrita no CPF/MF: 428.215.172-20 e no RG sob o nº 306833, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI**, com endereço na Travessa Haroldo Veloso, nº 01, bairro Tapanã, cidade de Belém/PA, CEP: 67.035.-330, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº **22.685.164/0001-32**, representada pela Sra. **INAURA LOPES DE ABRANTES**, titular do CPF: 144.814.052-87, RG nº 4303532 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Murajuba, nº 22, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-120, doravante denominada CONTRATADA, ambos já qualificados no instrumento original, celebram a presente prorrogação que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de fornecimento do objeto do mencionado no contrato, a partir do 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições constantes nesta PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, estão em consonância com as disposições do inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDEB
C.N.P.J. Nº 30.060.021/0001-63

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais disposições do Contrato origem permanecem inalteradas, tudo em observância à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam este instrumento assinando digitalmente.

Afuá (PA), 31 de dezembro de 2020.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI
INAURA LOPES DE ABRANTES
CONTRATADA